



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR

Programa Analítico de Disciplina

EAM494 Atividades Complementares II

Departamento de Engenharia Civil - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

Número de créditos: 0		<u>Teóricas</u>	<u>Práticas</u>	<u>Total</u>
Duração em semanas: 15	Carga horária semanal	0	2	2
Períodos - oferecimento: I e II	Carga horária total	0	30	30

Pré-requisitos (Pré ou co-requisitos)*

Ementa

Conjunto de atividades técnicas, científicas, cultural e acadêmicas, realizadas durante a graduação, que complementam e enriquecem o processo formativo do estudante, tais como: iniciação científica, extensão, monitoria, tutoria, estágio voluntário, publicação e/ou apresentação de trabalhos, participação em congressos, organização de eventos, Associação Júnior de Engenharia de Agrimensura, reuniões de colegiados, organizações estudantis, atividade esportiva ou cultural.

Oferecimento aos Cursos

Curso	Modalidade	Período
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Optativa	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR

EAM494 Atividades Complementares II

EAM494 Atividades Complementares II

Seq	Aulas Práticas	Horas/Aula
1	Conjunto de atividades técnicas, científicas, cultural e acadêmicas, realizadas durante a graduação, que complementam e enriquecem o processo formativo do estudante, tais como: iniciação científica, extensão, monitoria, tutoria, estágio voluntário, publicação e/ou apresentação de trabalhos, participação em congressos, organização de eventos, Associação Júnior de Engenharia de Agrimensura, reuniões de colegiados, organizações estudantis, atividade esportiva ou cultural 1.1. Bolsista de Iniciação Científica: 30 horas por semestre. Limite máximo 60 horas 1.2. Bolsista de Extensão Universitária: 30 horas por semestre. Limite máximo 60 horas 1.3. Monitoria. 15 horas por semestre: Limite máximo 30 horas 1.4. Tutoria. 15 horas por semestre: Limite máximo 30 horas 1.5. Atividade de ensino no cursinho popular da UFV: 15 horas por semestre. Limite máximo 30 horas 1.6. Programa de Educação Tutorial - PET: 15 horas por semestre. Limite máximo 30 horas 1.7. Estágio voluntário em pesquisa: 15 horas por semestre. Limite máximo 30 horas 1.8. Estágio voluntário em extensão: 15 horas por semestre. Limite máximo 30 horas 1.9. Publicação de trabalho técnico científico em periódico - 1º ou 2º autor: 30 horas por trabalho. Limite máximo 60 horas 1.10. Publicação de trabalho técnico científico em periódico - 3º ou 4º autor: 15 horas por trabalho. Limite máximo 30 horas 1.11. Publicação em anais de congresso - Completo - 1º ou 2º autor: 15 horas por trabalho. Limite máximo 30 horas 1.12. Publicação em anais de congresso - Completo - 3º ou 4º autor: 05 horas por trabalho. Limite máximo 10 horas 1.13. Publicação em anais de congresso - Resumo - 1º ou 2º autor: 05 horas por trabalho. Limite máximo 10 horas 1.14. Publicação em anais de congresso - Resumo - 3º ou 4º autor: 02 horas por trabalho. Limite máximo 04 horas 1.15. Apresentação de trabalhos técnico-científicos em Congressos, Simpósios, Seminários ou Equivalentes - Oral - 1º ou 2º autor: 15 horas por trabalho. Limite máximo 30 horas 1.16. Apresentação de trabalhos técnico-científicos em Congressos, Simpósios, Seminários ou Equivalentes - Oral - 3º ou 4º autor: 05 horas por trabalho. Limite máximo 10 horas 1.17. Apresentação em Congressos, Simpósios, Seminários ou Equivalentes - Pôster - 1º ou 2º autor: 05 horas por trabalho. Limite máximo 10 horas 1.18. Apresentação em Congressos, Simpósios, Seminários ou Equivalentes - Pôster - 3º ou 4º autor: 02 horas por trabalho. Limite máximo 04 horas 1.20. Participação em eventos (congressos, simpósios, seminários, semanas	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR

acadêmicas ou equivalentes): 04 horas por evento. Limite máximo 20 horas

1.21. Participação na Associação Júnior de Engenharia de Agrimensura - EJEAG - Como Diretor: 10 horas por semestre. Limite máximo 20 horas.

1.22. Participação na Associação Júnior de Engenharia de Agrimensura - EJEAG - no Conselho Fiscal: 02 horas por semestre. Limite máximo 04 horas

1.23. Participação em reuniões de órgão colegiado (CONSU, CEPE, CTG, Câmara de Ensino, Conselho Departamental, Comissão Departamental, Comissão Coordenadora): 05 horas por semestre. Limite máximo 10 horas

1.24. Participação na Diretoria de organizações estudantis (Centro Acadêmico, Diretório Central, União Estadual dos Estudantes, União Nacional dos Estudantes): 10 horas por semestre. Limite máximo 20 horas

1.25. Participação em atividade esportiva ou cultural: 05 horas por atividade por semestre. Limite máximo 20 horas

1.26. Para cada 45 horas de estágio extracurricular, comprovadamente realizado, serão computadas 05 horas em atividade complementar, até o limite de 15 horas por semestre e limite máximo de 30 horas

1.27. Outras atividades complementares que não previstas nesse programa poderão ser computadas conforme apreciação do Orientador Acadêmico do aluno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR

EAM494 Atividades Complementares II

Referências Bibliográficas

Bibliografia Básica:

Bibliografia Complementar: